



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 013/2024

DECRETA "FERIADO MUNICIPAL", A SER OBSERVADO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, O DIA 19 DE MARÇO DE 2024, DATA DEDICADA A SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, o Senhor **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Trairi - CE, e,

CONSIDERANDO, que o dia 19 de março de 2024 registra o transcurso do dia dedicado a **SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**;

CONSIDERANDO, que o dia 19 de março de 2024 é **FERIADO ESTADUAL**, decretado pelo Governo do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, a ser observado em todo o território do Município de Trairi - CE, o dia 19 de março de 2024, em homenagem a **SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**.

Parágrafo Único - Fica observado o funcionamento normal dos órgãos públicos Municipais que trabalham em **Regime de Urgência**, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: **Hospital, socorros urgentes, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 15 de março de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL